



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO N° 24 /2017**

Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito ou a Secretaria de Transito que estabeleça um local para estacionamento dos veículos de fretes, sugiro tais endereços Rua Major Felicissimo ou Rua Dr. Celso Machado (Rua da feira).

**JUSTIFICATIVA**

Venho através dessa indicação sugerir que se aprovado no plenário, o Excelentíssimo Prefeito Municipal, providencie junto aos órgãos competentes a sinalização adequada para uma acomodação melhor dos veículos de fretes. Para haver uma certa organização no trânsito e não haver certos transtornos futuramente.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de Janeiro de 2017

Vereador

Autor Anisio Alves Ananias